

HRLB - HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA

Pariquera-Açu, 19 de NOVEMBRO de 2024.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 212 /2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6840/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS

Prezado(s) Senhor(es):

O CONSAÚDE/HRLB torna público que realizará Dispensa de Licitação sob nº 212/2024, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS- DESERTOS E FRACASSADOS** em conformidade com o art. 75, inciso III - § 2º nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, abre-se prazo de até 03 (três) dias úteis, a partir da data de sua publicação, para que os interessados possam apresentar suas propostas exclusivamente através do **e-mail: vendas2@consaude.org.br**

Solicitamos que o orçamento seja enviado em PAPEL **TIMBRADO** da empresa, carimbado (**CNPJ da empresa**), assinado por seu responsável legal ou servidor devidamente qualificado, devendo ainda, constar os seguintes dados:

- Razão Social, data de emissão, validade proposta, condições pagamento, endereço completo (físico e eletrônico) e telefone para contato.
- Preços conforme tabela constante do Termo de Referência.
- Demais informações que V S^a, julgar conveniente.
- **IMPORTANTE: Para fornecer para o CONSAÚDE/HRLB a empresa deverá comprovar a sua regularidade fiscal, mediante apresentação dos seguintes documentos:**
- **1-** Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND FEDERAL);

HRLB - HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA

- **2** - Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- **3** - Certidão Negativa de Débitos Trabalhista,
- **4** - Certificado de Regularidade junto ao FGTS (CRF),

Sem mais para o momento, e, certos de contarmos com a atenção de V^{sa}, subscrevemo-nos,

Cordialmente,

ELAINE ILEK

Serviço de Suprimentos/Consaúde

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS**SETOR REQUISITANTE: SETOR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA****1-CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:**

Aquisição de utensílios nos termos da tabela abaixo conforme condições e exigências nesse instrumento.

Item	Característica	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	BACIA PLASTICA REDONDA - NA COR BRANCA,RESISTENTE,COM CAPACIDADE VOLUMETRICA APROX. DE 20LTS,CANELADA, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO,LIVRE DE BPA,SEM REBARBAS CORTANTES.	und	2	R\$ 24,45	R\$ 48,90
2	BICO ORTODONTICO P/ LÍQUIDOS RALOS - BICO ORTODONTICO, PARA LÍQUIDOS RALOS, DESTINADO A BEBES DE 0 A 6 MESES, 100% SILICONE, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 13793/2003, RDC Nº 221/2002 DA ANVISA E LEI Nº11265/2006, COM SELO DE SEGURANCA DO INMETRO. (TAMANHO 1)	und	100	R\$ 10,63	R\$ 1.063,00
3	CACAROLA DE ALUMINIO Nº 26 - CACAROLA DE ALUMINIO COM TAMPA, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 6 LITROS.	und	4	R\$ 71,75	R\$ 287,00
4	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA E COM TRAVA DE FECHAMENTO 4.3 L -	und	15	R\$ 30,14	R\$ 452,10
5	CAIXA PLASTICA P/ ACOUGUE COM TAMPA, CAPACIDADE P/ 25 LITROS - FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DURAVEL E RESISTENTE, COM DIMENSOES APROXIMADAS: 19,5 CM ALTURA COM A TAMPA X 33CM DE LARGURA X 55CM DE COMPRIMENTO.	und	20	R\$ 30,14	R\$ 1.411,20
6	CAIXA PLASTICA VAZADA -	und	20	R\$ 70,56	R\$ 1.012,00

	CAIXA PLASTICA VAZADA: DE COR BRANCA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 46 LITROS COM DIMENSOES EXTERNAS LXCXA: 55,6X36 55X36X31,5 CM, DIMENSOES INTERNAS LXCXA: 51,5X32X28 CM, COM PESO DE 2,1 KG, FEITO DE MATERIAL PEAD ? POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, EMPILHAVEL, COM OBREIRAS, ESPACO PARA GRAVACAO NOS 4 LADOS, COLUNAS E FUNDO ARREDONDADOS, FUNDO BOLINHA, PARA USO DE ARMAZENAMENTO DE HORTIFRUTI.				
7	CANEA DE ALUMINIO- 3.5 L - CANEA DE ALUMINIO; CAPACIDADE MINIMA PARA 3,5L; COM DIAMETRO MINIMO DE 18CM ; ALTURA MINIMA DE 16 CM ; COM ESPESSURA MINIMA DE 2,5 MM. CABO EM BAQUELITE.	und	6	R\$ 50,60	R\$ 254,10
8	FACA INOX DE 6 POLEGADAS - FACA DE 6? - LAMINA DE INOX E CABO BRANCO DE POLIPROPILENO. PRIMEIRA LINHA, PROFISSIONAL.	und	18	R\$ 42,35	R\$ 217,26
9	GALAO TERMICO CAPC. 08L COM TORNEIRA - GALAO TERMICO DE 08 LITROS COM TORNEIRA.	und	6	R\$ 128,89	R\$ 773,34
10	GARRAFA TERMICA 2LTS - CAPACIDADE PARA 2LTS,REVESTIMENTO EXTERNO EM INOX COM AMPOLA DE VIDRO,MED. APROX. 32CM DE ALTURA E 12CM DE DIAMETRO,COM SISTEMA DE PRESSAO.INDICACAO EXPRESSA DE CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 13282/98 DA ABNT.	und	4	R\$ 114,14	R\$ 456,56
11	TABUA DE DE CORTE POLIETILENO E ALTILENO - TABUA DE POLIETILENO E ALTILENO ATOXICO, ANTIDESLIZANTE, ANTIBACTERICIDA, BORDAS ARREDONDADAS COM CANAL, PEGADOR DE COR BRANCA E APROVADA PELA ANVISA.	und	10	R\$ 49,33	R\$ 493,30

DIMENSOES: 30X50 CM.				
----------------------	--	--	--	--

1.1 Natureza

1.1.1. O objeto desta contratação se enquadra na descrição de materiais de uso comum por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei n.º 14.133/21.

1.1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 03/2024 do CONSAÚDE.

1.3 Prazo de vigência

1.3.1 O prazo de vigência/aquisição é imediato dada a urgência na aquisição.

2.FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição de utensílios, visa atender as necessidades e demandas dos serviços do hospital. Para o bom funcionamento de boas práticas para preparar as refeições, sendo materiais indispensáveis ao desempenho das atividades desenvolvidas, a qual garantirá melhores condições de trabalho aos servidores, visando ainda, proporcionar maior eficácia no desempenho destas atividades. Estes itens são de extrema importância para servir as refeições dos pacientes, acompanhantes e servidores do hospital.

3.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DE OBJETO

3.1 Uma solução eficiente para a contratação de utensílios pode ser estruturada considerando todas as fases do ciclo de vida dos objetos, desde o planejamento até o descarte ou reutilização. É importante seguir um fluxo que maximize a eficiência e a durabilidade dos produtos durante um período de 12 meses até a aquisição de uma nova compra, além de atender a critérios de transparência e sustentabilidade.

3.1.2 Planejamento e Definição de Requisitos:

- Identificação de necessidades: definir claramente quais utensílios são necessários;
- Estimativa de consumo: avaliar a demanda com base no período do contrato ou em eventos específicos para evitar desperdícios;

3.1.3 Seleção e Contratação de fornecedores:

- O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de COMPRA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE SE TRATAR DE ITENS FRACASSADOS OU DESERTOS, nos termos do Art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

3.1.4 Recebimento e Armazenagem:

- Conferência de qualidade e quantidade: verificar se os produtos estão de acordo com a nota fiscal e especificações contratadas;

- Armazenagem adequada: definir espaços apropriados para evitar danos e garantir acesso fácil ao uso;
- Controle de estoque: monitorar entradas e saídas, evitando falta ou excesso.

3.1.5 Distribuição e Utilização:

- Gestão de distribuição interna: garantir que os itens cheguem aos locais e setores que irão utilizá-los;
- Uso consciente: incentivar os colaboradores e usuários a usarem os materiais de forma racional para evitar desperdícios.

3.1.6 Coleta e Descarte:

- Coleta seletiva: separar resíduos recicláveis e orgânicos, facilitando o processo de descarte sustentável.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Na presente contratação será admitida a indicação de marca(s), característica(s) ou modelo(s), (citados nos descritivos dos materiais específicos), em decorrência da padronização do objeto e a necessidade de manter a compatibilidade com padrões de qualidade já adotados pela administração, nos termos do Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021:

- NEOPAN
- PRINCE
- FLY

4.2. Da exigência de amostra

4.2.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra com marcas referenciais descritas no item 4.1, que terá data, local e horário de sua realização divulgada por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados. As entregas das amostras de marcas referenciadas serão facultativas, o pedido da mesma será realizado de acordo com o interesse do setor requisitante.

Serão exigidas amostras dos seguintes itens:

- BICO ORTODONTICO P/ LÍQUIDOS RALOS - BICO ORTODONTICO, PARA LÍQUIDOS RALOS, DESTINADO A BEBES DE 0 A 6 MESES, 100% SILICONE, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 13793/2003, RDC Nº 221/2002 DA ANVISA E LEI Nº11265/2006, COM SELO DE SEGURANCA DO INMETRO. (TAMANHO 1)

4.2.2. As amostras poderão ser entregues no Setor de Nutrição e Dietética, localizado na Rua dos Expedicionários, nº 140 – Centro – Pariquera-Açu – Estado de São Paulo – CEP: 11930-000, de segunda a sexta-feira, das 07:00h às 16:30h, no prazo limite de 05 (cinco) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.2.3. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.2.3. No caso de não haver entrega de amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

- **Material:** Deve ser feito de materiais atóxicos, seguros para bebês e livres de substâncias nocivas, como BPA, ftalatos e PVC. Fabricado em silicone, aprovados por órgãos reguladores. Resistente à esterilização frequente, suportando altas temperaturas sem deformação ou liberação de substâncias.
- **Durabilidade e resistência:** deve ser resistente a rasgos, mordidas e desgaste para evitar qualquer risco de ingestão de fragmentos. Deve manter a forma e funcionalidade após diversas esterilizações e uso constante em ambiente hospitalar.
- **Design e funcionalidade:** formato anatômicos e adequado para o desenvolvimento oral dos bebês, permitindo sucção eficiente e segura. Orifício de tamanho apropriado para controlar o fluxo de leite ou fórmula.
- **Esterilização e higiene:** deve ser compatível com métodos de esterilização hospitalares, como autoclaves, sem degradação do material. Superfícies lisas e não porosas que evitem a aderência de microrganismos e permitam a completa higienização.
- **Certificações e conformidade:** conformidade com padrões internacionais de segurança para produtos infantis, como os regulamentos da ISO, FDA (EUA), CE (Europa) e Anvisa (Brasil).
- **Embalagem e rotulagem:** embalagem estéril e lacrada, para evitar contaminação antes do uso. Rotulagem clara com informações sobre o material, métodos de esterilização recomendados e validade, quando aplicável.

4.2.4. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema. Se as amostras apresentadas pelo primeiro classificado não forem aceitas, será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação das amostras e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.2.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.2.6. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores (caso necessário) no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

- 4.2.7. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

4.5 Da exigência de carta de solidariedade

- 4.5.1 Não será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante.

4.6 Da Subcontratação

- 4.6.1 Não é admitida a subcontratação total e nem parcial do objeto contratual.

4.7 Garantia da contratação

- 4.7.1. Não será exigida garantia para esta contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1. Do prazo de entrega dos materiais

- 5.2. A CONTRATADA terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para efetuar o fornecimento do produto, independentemente da quantidade solicitada, a contar do recebimento da Nota de Empenho Ordinária ou Empenho Parcial.

5.4 Do local de entrega dos equipamentos e materiais

- 5.4.1 Os itens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua dos Expedicionários, nº 140 – Centro – Pariquera-Açú/SP – CEP: 11930-000, de segunda a sexta-feira, das 08h às 16:30h.

5.5 Da garantia, manutenção e assistência técnica dos equipamentos e materiais

- 5.4.1 Não se aplica.

6.MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1 Não se aplica.

7. DO PAGAMENTO

7.1 Prazo de pagamento

- O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, mediante apresentação da Nota Fiscal e ateste de recebimento do produto.

7.4 Forma de pagamento

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8. Forma e critério de seleção do fornecedor

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de COMPRA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE SE TRATAR DE ITENS FRACASSADOS OU DESERTOS, conforme o art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/21, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar toda regularidade fiscal da empresa mediante apresentação das seguintes certidões:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9. FORMA DE FORNECIMENTO

9.1- O fornecimento do objeto será integral.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1 O valor da contratação fora estimado a partir dos quantitativos já expostos no corpo deste Termo de Referência e da pesquisa de preços realizada.

10.2 O custo estimado total da contratação é de R\$ 6.468,76 (Seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos).

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do CONSAÚDE.

11.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Ficha: 22

Função programática: 10.302.0101.2004

Categoria/elemento: 3.3.90.30

Parquera-Açu, 07 de novembro de 2024.

Sabrina Rocha Gomes
Coordenadora do Serviço de Nutrição e Dietética